



GABINETE DO VEREADOR VALMIR APARECIDO DE OLIVEIRA

Rua: Alfredo de Moraes, Nº 115 Bairro: Centro.

E-mail: vereadorvalmirdogesso@gmail.com

INDICAÇÃO _____/2025.

Exmo. Sr. Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana-MG

Dileto Plenário,

O vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta a Mesa, para que, ouvido o Plenário seja remetida a presente INDICAÇÃO ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves, a fim de que promova as medidas administrativas necessárias para:

Realização de uma campanha ampla de divulgação e conscientização a população sobre o Caminhão Cata-Treco, incluindo:

1. Divulgação em canais oficiais: redes sociais da prefeitura, site oficial, rádios locais e carros de som.
2. Material informativo: distribuição de folhetos explicativos com datas, rotas e orientações sobre o descarte adequado.
3. Sinalização clara: fixação de placas em pontos estratégicos com os dias e horários de coleta em cada região.
4. Ações educativas: palestras e mutirões que reforcem a importância do descarte correto para a saúde pública e o meio ambiente.

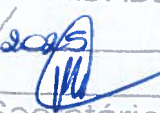
JUSTIFICATIVA: Considerando a importância do serviço do Caminhão Cata-Treco para a manutenção da limpeza pública, o descarte adequado de resíduos volumosos e a prevenção de focos de dengue e outras zoonoses que a CAMAR não recolher. Considerando, ainda, que muitos munícipes ainda desconhecem o funcionamento, os dias de coleta e os tipos de materiais que podem ser descartados por meio desse serviço. Reforça que uma campanha de conscientização eficaz pode reduzir o acúmulo irregular de entulhos, móveis velhos, eletrodomésticos inservíveis e outros materiais em vias públicas e terrenos baldios.

Assim, espera o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana. 05 de maio de 2025.


Valmir Aparecido de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM _____
 Presidente
 Secretário